# Decreto de 2 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, a srta. Olga Pitt, designando-a para lecionar na escola "José Garibaldi", situada na Linha 11, 1ª Seção Bravo, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de Maio de 1.947.

Prefeito